



Câmara Municipal de Barreiras - BA

CNPJ: 16.256.893/0001-70

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE, DA CÂMARA DE VEREADORES DE BARREIRAS, ESTADO DA BAHIA.

O vereador abaixo assinado, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem requerer a V.Exm. Que, após deliberação e aprovação do plenário, seja encaminhado ao Exm°. Senhor Prefeito Municipal, a seguinte indicação:

"Que seja feita disponibilização gratuita de kits com medicamento para o tratamento da COVID19 durante o período de pandemia, nesta cidade."

Aprovado em sessão do
dia: 25 / 08 / 2020
por: Unanimidade Justificativa
.....
Presidente da Câmara Municipal de Barreiras

Câmara Municipal de Barreiras - BA
Protocolo nº 657
Em 12 / 08 / 2020 às 10 h 31
Kamila Alves
Assinatura do Funcionário

Disponibilizando o kit de medicamento gratuito no combate dos sintomas da COVID19 é uma forma de iniciar o tratamento o mais precocemente possível, ainda na fase infecciosa, pois no momento que se inicia a fase inflamatória da doença a condição do paciente se deteriora rapidamente e muitos irão necessitar de leitos em Unidade de Terapia Intensiva, os quais podem se tornar insuficientes. Visto que alguns Municípios que adotaram a medida do kit obtiveram resultados positivos com a queda do número de óbitos, como por exemplo 8(oito) Municípios de Mato Grosso do Sul, precisamos tomar medidas urgentes e eficazes no enfrentamento da COVID19. O uso das medicações está condicionado à avaliação médica, a partir do momento da identificação de sintomas ou sinais leves da doença. Para retirar o medicamento o paciente, acompanhante ou responsável pelo paciente deverá apresentar receita médica, evitando o uso inadequado dos medicamentos.

Sala das Sessões, em 12 de agosto de 2020.


SILMA ROCHA ALVES
Vereadora- REPUBLICANOS